

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE CAÇADOR



RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

24.952

FICHA

01

## REGISTRO DE IMÓVEIS

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Terreno rural, sem benfeitorias, com a área de **69.575,00m<sup>2</sup>** (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), situado no Município de Macieira-SC, nesta Comarca de Caçador-SC, confrontando: ao Norte, com José Eleutério; ao Sul, com Ivo Grade Schuh; ao Leste, com Rotta S/A.; e ao Oeste, com Ivo Grade Schuh.

**PROPRIETÁRIOS:** **GETULIO DE PAULA NERI** e sua mulher **ILCA SCHUH NERI**, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, ele comerciante, nascido em 04-04-1943, portador da Carteira de Identidade RG nº 207.462-1-SSP/SC, e inscrito no CPF sob nº 094.209.839-00, ela professora aposentada, nascida em 06-04-1947, portadora da Carteira de Identidade RG nº 11/R-744.624-SSI/SC, e inscrita no CPF sob nº 014.612.889-32, residentes e domiciliados na Rua Josué Donadel, s/n, na cidade de Salto Veloso-SC, proprietários na proporção constante da matrícula anterior; e **IVO GRADE SCHUH** e sua mulher **LUCIA DE OLIVEIRA SCHUH**, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, ele aposentado, nascido em 09-09-1942, portador da Carteira de Identidade RG nº 288.224-SSP/SC, e inscrito no CPF sob nº 065.925.549-91, ela do lar, nascida em 06-03-1951, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10/R-585.000-SSI-SC, e inscrita no CPF sob nº 816.712.299-91, residentes e domiciliados na cidade de Macieira-SC, proprietários na proporção constante da matrícula anterior.

**MATRÍCULA ANTERIOR:** Sob nº 1877 deste Registro Geral. Caçador, 29 de março de 2007. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente:

EVR.

**AVERBAÇÃO 1/24952 - RESULTANTE DE DESMEMBRAMENTO.** Conforme escritura pública, lavrada no Tabelionato de Notas do Município de Salto Veloso, Comarca de Videira-SC, às fls. 079, no livro nº 21, em 22-11-2006, fica averbado com fundamento no art. 167, inciso II, item 4 da Lei nº 6.015/73 - "Lei dos Registros Públicos", que o terreno objeto da presente matrícula, resulta de desmembramento, conforme averbação nº 3/1877 neste Registro Geral. (Protocolo: nº 64.739, em 26-03-2007). Caçador, 29 de março de 2007. (Emolumentos: R\$ 54,69). Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente:

EVR.

**REGISTRO 2/24952 - DIVISÃO AMIGÁVEL**, conforme escritura pública, já caracterizada na averbação nº 1/24952, fica registrado que em decorrência de divisão amigável, o imóvel objeto da presente matrícula passou a pertencer exclusivamente ou seja 100% (cem por cento) a **GETULIO DE PAULA NERI** e sua mulher **ILCA SCHUH NERI**, casados pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, ele comerciante, nascido em 04-04-1943, portador da Carteira de Identidade RG nº 207.462-1-SSP/SC, e inscrito no CPF sob nº 094.209.839-00, ela professora aposentada, nascida em 06-04-1947, portadora da Carteira de Identidade RG nº 11/R-744.624-SSI/SC, e inscrita no CPF sob nº 014.612.889-32, residentes e domiciliados na Rua Josué Donadel, s/n, na cidade de Salto Veloso-SC. **VALOR: R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais). Consta da escritura as seguintes certidões: Certidão negativa hipotecária. Dispensada(s): Certidão negativa de débitos estaduais. **INCRAC/CCIR:** 814.032.019.941-2. Área total: 27,8 ha. Módulo Fiscal: 18,0 ha. Nº de módulos fiscais: 1,54. F.M.P. 3,0 ha. Constando também: Que houve recolhimento em favor do FRJ. DOI: Emitida. (Protocolo nº 64.739 em 26-03-2007). Caçador, 29 de março de 2007. (Emolumentos: R\$ 54,77). Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente:

EVR.

**R-3/24952 - HERANÇA** sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Escritura Pública de Inventário com Partilha, lavrada às fls. 246/250, do livro nº

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
24.952

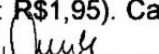
## CONTINUAÇÃO


0023, em 20-04-2011, instruído com Escritura Pública de Aditamento, lavrada às fls. 034/035, do livro nº 024, em 04-08-2011, ambas da Escritania de Paz de Salto Veloso, Comarca de Videira-SC. **TRANSMITENTE:** O ESPÓLIO DE GETULIO DE PAULA NERI - CPF sob nº 094.209.839-00. **ADQUIRENTE:** AGNALDO DE PAULA NERI, brasileiro, solteiro, industrial, nascido em 09-11-1969, portador da Carteira de Identidade RG nº 25/R-2.110.903-SSP/SC, e inscrito no CPF sob nº 552.099.989-91, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, nº 481, Bairro Escolar, na cidade de Salto Veloso-SC. **Advogado:** Dr. Nelson Barbosa, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SC sob nº 2.803, inscrito no CPF sob nº 166.363.689-34, residente e domiciliado à rua 31 de março, nº 389, centro, na cidade de Água Doce-SC. **VALOR DECLARADO: R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais). **VALOR DECLARADO PARA FINS DE COBRANÇA DO FRJ E EMOLUMENTOS - ART. 522-A, II DO CNGCJ/SC: R\$ 31.620,00** (trinta e um mil seiscentos e vinte reais). Constam da escritura as seguintes: Certidões negativas de débitos Estadual, Federal, Municipal, da União, do ITR e IBAMA; certidão negativa de testamento emitida pela ANOREG-SC. CCIR/INCRA: nº 950.122.434.205-7. Área total: 6,5766ha; Módulo fiscal: 18,0000ha. Nº de Módulos fiscais: 0,3653. F.M.P. 3,0000ha. NIRF: nº 7.316.984-6. **Observação:** Tendo em vista o teor do Termo de Cooperação Técnica Conjunto nº 01/2010, firmado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - Corregedoria Geral da Justiça, FATMA - Fundação do Meio Ambiente, ATC-SC - Associação dos Titulares de Cartório de Santa Catarina e ANOREG/SC - Associação dos Notários e Registradores do Estado de Santa Catarina, este oficial passou a observar a indispensabilidade da prévia averbação da reserva legal nos seguintes casos: 1.1: Nos casos de alienação de imóvel rural. 1.2: No caso de retificação de registro (área) de imóvel rural. 1.3: Para registro/averbação do parcelamento do solo rural. Constam ainda do referido termo de cooperação técnico-conjunta as hipóteses de dispensa da prévia averbação da reserva legal, quais sejam: a) usucapião; b) desapropriação judicial ou extrajudicial, ainda que necessária a prévia retificação de área do imóvel; c) inventário/arrolamento e separação/divórcio (judiciais ou extrajudiciais), ainda que necessária a prévia retificação de área do imóvel; d) arrematação ou adjudicações judiciais, ainda que necessária a prévia retificação de área do imóvel; e) cédulas de crédito com garantias reais ou mesmo as que adotem a alienação fiduciária de bem imóvel; f) instrumentos particulares ou públicos de alienação fiduciária em garantia; g) instrumentos públicos de hipoteca; h) instrumentos públicos de instituição de direitos reais de usufruto, uso ou habitação. Assim, ficam os proprietários desde já cientificados da obrigatoriedade de proceder-se à referida averbação de Reserva Legal, nos termos do § 8º do art. 16 da Lei nº 4.771/65. Constando também: Que foi recolhido o ITCMD. Que houve recolhimento em favor do FRJ. Que a DOI foi emitida. (Protocolo nº 79.836, em 17-08-2011). (Emolumentos: R\$ 253,72). (Selo Pago - Simples (1 ato) nº CEO10436. Valor: R\$ 1,20). Caçador, 15 de setembro de 2011. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial: 

**AV-4/24952 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO.** Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Ofício sob nº 110.914 em 10/01/2019, instruído com a planta e os memoriais descritivos elaborados pelo Engenheiro Agrônomo Douglas Dalcanalle, inscrito no CREA/SC sob nº 126263-0, **fica averbado** o que segue: **a)** que a Reserva Florestal Legal do imóvel objeto desta matrícula encontra-se registrada no C.A.R - Cadastro Ambiental Rural - sob o nº **SC-4210050-7E93.CF20.2C09.403B.B4C5.5DFE.8672.42F1**, datado de 01/10/2018. Área de Reserva Legal: 1,3411ha; **b)** a retificação da confrontação ao Norte do presente imóvel, para constar: ao Norte com José Cardoso de Oliveira; **c)** que o imóvel objeto da presente matrícula possui atualmente as seguintes confrontações: que o imóvel objeto da presente matrícula possui atualmente as seguintes confrontações: ao **Nordeste** com o imóvel constante da matrícula nº 1927; ao **Sudeste** com o imóvel constante da matrícula nº 24953; ao **Sudoeste** com o imóvel constante da matrícula nº 24953; e ao **Noroeste** com o imóvel constante da matrícula nº 11087; **d)** que o presente imóvel, situado na Linha Paiol Queimado, possui, na realidade, a área de superfície de **65.721,90m²**, dentro das seguintes características e confrontações: inicia-se no marco denominado 'P1', DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 460210.631 m e N= 7035585.105 m, marco este localizado Leste, dividindo-o com o imóvel constante da matrícula nº 1927; Daí segue confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 1927 com o azimute de 135°48'57" e a distância de 290.87 metros até o marco

SEGUIE

## CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 24.952

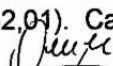
'P2' (E=460413.356 m e N=7035376.521 m) cravado Leste; Daí segue confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 24.953 com o azimute de 223°37'45" e a distância de 227.59 metros até o marco 'P3' (E=460256.319 m e N=7035211.785 m) cravado Oeste; Daí segue confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 24.953 com o azimute de 311°50'37" e a distância de 263.67 metros até o marco 'P4' (E=460059.897 m e N=7035387.676 m) cravado Oeste; Daí segue confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 11.087, com o azimute de 37°21'40" e a distância de 248.39 metros até o marco 'P1' (E=460210.631 m e N=7035585.105 m) cravado Leste, início de descrição. **VALOR DECLARADO PARA FINS DO ART. 502 II DO CNCGJ/SC: R\$46.169,63.** FRJ não incidente - Parecer nº 378909-2010.8 exarado pelo Presidente do Conselho do Fundo de Reaparelhamento da Justiça, Sr. Torres Marques, datado de 20 de agosto de 2010. **Foram apresentados** e encontram-se arquivados: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-NIRF nº 7.316.957-9. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 950.122.434.400-9, em nome de Agnaldo de Paula Neri, de nacionalidade brasileira, imóvel denominado Paiol Queimado, com localização em Paiol Queimado; Município de Macieira/SC, contendo Área Total: 6,9575ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,3865. F.M.P: 3,00ha. (Emolumentos: R\$ 371,38). (Selo pago - 1 ato - nº FIL91453-LB15. Valor: R\$1,95). Caçador, 28 de janeiro de 2019. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente: 

**R-5/24952 - COMPRA E VENDA** sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada na Escritania de Paz do Município de Macieira-SC, nesta Comarca de Caçador-SC, às 176/178, do livro nº 017, em 16/07/2013, instruída com os documentos competentes. **TRANSMITENTE: AGNALDO DE PAULA NERI**, brasileiro, solteiro, declarando não conviver em união estável, industrial, nascido em 09/11/1969, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.110.903/SC e inscrito no CPF sob nº 552.099.989-91, residente e domiciliado na Rua Domingos Cantu, s/nº, Bairro Escolar, na Cidade de Salto Veloso-SC. **ADQUIRENTE: LEO FARENZENA**, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido em 12/01/1981, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.246.440/SC e inscrito no CPF sob nº 007.499.049-76, residente e domiciliado na Rua João Domingos Cantu, nº 1, Bairro Escolar, na Cidade de Salto Veloso-SC. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.000,00**, pago em moeda corrente nacional, cuja importância o vendedor declara haver recebido, dando ao comprador plena e geral quitação. **VALOR VENAL (ITBI): R\$ 28.750,00. VALOR DECLARADO PARA FINS DO ART. 502 II DO CNCGJ/SC: R\$ 46.169,63.** **Constam da Escritura as seguintes certidões:** Negativa de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias. **Demais Certidões:** as constantes da Escritura. **Consta ainda:** declaração do vendedor que não é empregador, nem produtor rural, e desta forma, não está pessoalmente vinculado ao INSS. Que não houve intermediação de corretor de imóveis. Que foi recolhido o ITBI. FRJ recolhido no valor de R\$ 120,00, conforme boleto nº 0000.50020.0934.9535, pago em 15/07/2013, conforme autenticação nº B.570.22D.417.FE9.3D2. **Foram apresentadas** e encontram-se arquivadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-NIRF nº 7.316.957-9, válida até 30/03/2019. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 950.122.434.400-9, em nome de Agnaldo de Paula Neri, de nacionalidade brasileira, imóvel denominado Paiol Queimado, com localização em Paiol Queimado; Município de Macieira/SC, contendo Área Total: 6,9575ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,3865. F.M.P: 3,00ha. **Demais Condições:** As constantes da Escritura. DOI emitida. (Protocolo nº 111.053 em 24/01/2019). (Emolumentos: R\$ 371,38). (Selo pago - 1 ato - nº FIL92051-1CZ6. Valor: R\$1,95). Caçador, 04 de Fevereiro de 2019. Dou fé. Flávio Villani Corrêa Mafrá - Escrevente Substituto: 

**AV-6/24952 - LEVANTAMENTO EM SGL E CERTIFICAÇÃO DO INCRA.** Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Ofício sob 115.034 em 22/01/2020, instruído com a planta e os memoriais descritivos elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Suero Bueno de Oliveira, inscrito no CREA/SC sob nº 057532-3, **fica averbado** o que segue: a)

Continua no verso

## CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 24.952

que o **levantamento georreferenciado** do imóvel objeto desta matrícula foi certificado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA Superintendência Regional de Santa Catarina sob o nº **046e458f-96d6-448b-a0ce-9834758a0ff6**, em 17/10/2019; **b)** que o presente imóvel possui, na realidade, a área de superfície de **65.934,00m<sup>2</sup>**, dentro das seguintes características e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EPZ-M-0739, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas (Longitude:-51°24'01,242", Latitude:-26°48'02,223") de altitude 1149.45m; deste segue confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 1.927, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°52' e 291,78 metros até o vértice EPZ-M-0740, de coordenadas (Longitude:-51°23'53,889", Latitude:-26°48'09,027") de altitude 1078.03m; deste segue confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 24.953, com os seguintes azimutes e distâncias: 223°36' e 227,91 metros até o vértice EPZ-M-0742, de coordenadas (Longitude:-51°23'59,579", Latitude:-26°48'14,389") de altitude 1078.86m; deste segue confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 24.953, com os seguintes azimutes e distâncias: 312°04' e 264,64 metros até o vértice EPZ-M-0741, de coordenadas (Longitude:-51°24'06,690", Latitude:-26°48'08,628") de altitude 1180.19m; deste segue confrontando com o imóvel constante da matrícula nº 11.087, com os seguintes azimutes e distâncias: 37°21' e 248,04 metros até o vértice EPZ-M-0739, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). **Foram apresentados** e encontram-se arquivados: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-NIRF nº 7.316.957-9. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 950.122.434.400-9, em nome de Agnaldo de Paula Neri, de nacionalidade brasileira, imóvel denominado Paiol Queimado, com localização em Paiol Queimado, Município de Macieira/SC, contendo Área Total: 6,9575ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,3865. F.M.P: 3,00ha. (Emolumentos: R\$104,08, ISSQN: R\$5,20). (Selo pago - 1 ato - nº FRX59342-WROV. Valor: R\$2,01). Caçador, 06 de fevereiro de 2020. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente: 

**R-7/24952 - COMPRA E VENDA** sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca de Caçador/SC, às fls. 159/163, do livro nº 134-E, em 24/10/2019. **TRANSMITENTE: LÉO FARENZENA**, brasileiro, solteiro, declarando não conviver em união estável, comerciante, nascido em 12/01/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01319381747, expedida pelo DETRAN/SC e inscrito no CPF sob nº 007.499.049-76, residente e domiciliado na Rua João Domingos Cantu, nº 01, Bairro Escolar, na Cidade de Salto Veloso/SC. **ADQUIRENTE: INDÚSTRIA DE MÓVEIS 3 IRMÃOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.767.641/0001-30, com sede na Rua Victor Stachon, nº 637, Bairro Fragosos, na Cidade de Campo Alegre/SC, **representada por seu diretor comercial e industrial: Márcio José Froehner**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 09/03/1967, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.094.369/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 594.468.629-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Ferdinando Kobs, nº 256, Bairro Rio Negro, na Cidade de São Bento do Sul/SC. **VALOR DO CONTRATO: R\$135.000,00**, pago da seguinte forma: **R\$50.000,00** pago em 24/10/2019, em dinheiro; **R\$85.000,00**, a serem pagos em 3 prestações mensais, sendo 2 no valor de **R\$28.333,33** cada, com vencimento nos dias 30/11/2019, 30/12/2019 e a última prestação no valor de **R\$28.333,34** com vencimento em 30/01/2020. **VALOR VENAL (ITBI): R\$140.000,00**. **Constam da Escritura** as seguintes certidões: Negativa de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias. **Demais Certidões:** As constantes da Escritura. **Consta ainda:** Que não houve intermediação de corretor de imóveis. Declaração do transmitente de que não se enquadra em quaisquer das situações que implicam a necessidade de apresentação de certidões negativas da Secretaria da Receita Federal do Brasil-SRFB. Que foi recolhido o ITBI. Que foi recolhido o FRJ no valor de R\$405,00 e R\$15,00, pago em 18/10/2019 e 22/10/2019, conforme boleto nº 28346670002765411 e 28346670002818804, autenticados pelo Banco Bradesco S.A e Banco Brasil S.A sob os nºs 0000288 e 3048897BE93DF3D33A33AB20E4855386FBA52413. **Foram apresentadas** e encontram-se arquivadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-NIRF nº 7.316.957-9; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 950.122.434.400-9, em nome de Agnaldo de Paula Neri, de nacionalidade brasileira, imóvel

Continua na ficha nº -03

## CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 24.952

denominado: Paiol Queimado, com localização em Paiol Queimado, Município de Macieira/SC, contendo Área Total: 6,9575ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,3865. F.M.P: 3,00ha. DOI emitida. Demais Condições: As constantes da Escritura. (Protocolo nº 115.035 em 22/01/2020). (Selo pago - 1 ato - nº FRX59343-9ZBK. Valor: R\$2,01). (Emolumentos: R\$1.131,78, ISSQN: R\$56,59). Caçador, 06 de fevereiro de 2020. Dou fé. Eduarda da Silva Rosa - Escrevente:

**AV-8/24952 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO.** Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Ofício, instruído com a Certidão de Admissibilidade de Execução datada de 30/11/2023, emitida pelo 6º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em cumprimento ao que determina o art. 828 do Código de Processo Civil, **fica averbado** que no dia 17/11/2023 foi distribuída e admitida para o 6º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sob nº 5108435-60.2023.8.24.0930 uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A.** - CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e **EXECUTADOS: INDUSTRIA DE MOVEIS 3 IRMAOS SOCIEDADE ANONIMA** - CNPJ nº 82.767.641/0001-30, e outros. **VALOR DA CAUSA:** R\$5.029.185,57. **DATA DO VALOR:** 17/11/2023. (Protocolo nº 132.369 em 30/11/2023). (Emolumentos: R\$108,82. ISS: R\$5,44. Selo de fiscalização: GZM38982-8C2J. Valor do FRJ: R\$24,73 FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$138,99. Caçador, 20 de dezembro de 2023. Dou fé. Flávio Villani Corrêa Mafra - Escrevente Substituto:

**AV-9/24952 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO.** Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Ofício, instruído com a Certidão de Admissibilidade de Execução datada de 13/11/2023, emitida pelo 13º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em cumprimento ao que determina o art. 828 do Código de Processo Civil, **fica averbado** que no dia 29/10/2023 foi distribuída e admitida para o 13º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sob nº 5102650-20.2023.8.24.0930 uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é **EXEQUENTE: BANCO INTER S.A.** - CNPJ nº 00.416.968/0001-01, e **EXECUTADO: INDUSTRIA DE MOVEIS 3 IRMAOS SOCIEDADE ANONIMA** - CNPJ nº 82.767.641/0001-30. **VALOR DA CAUSA:** R\$1.410.087,04. **DATA DO VALOR:** 29/10/2023. (Protocolo nº 132.886 em 22/01/2024). (Emolumentos: R\$113,24. ISS: R\$5,66. Selo de fiscalização: GZM41937-6HPB. Valor do FRJ: R\$25,73 FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$144,63. Caçador, 30 de janeiro de 2024. Dou fé. Flávio Villani Corrêa Mafra - Escrevente Substituto:

**AV-10/24952 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO.** Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Ofício, instruído com a Decisão com força de Certidão de Admissibilidade de Execução datada de 29/05/2024, emitida pela 20ª Vara Cível do Foro Central Cível do Tribunal de Justiça de São Paulo, em cumprimento ao que determina o art. 828 do Código de Processo Civil, **fica averbado** que no dia 29/05/2024 foi distribuída e admitida à 20ª Vara Cível do Foro Central Cível do Tribunal de Justiça de São Paulo, sob nº 1083485-32.2024.8.26.0100, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, em que é **EXEQUENTE: BANCO DAYCOVAL S.A.** - CNPJ nº 62.232.889/0001-90, e **EXECUTADOS: INDÚSTRIA E COMÉRCIO 3 IRMÃOS S.A.** - CNPJ nº 82.767.641/0001-30, e outros. **VALOR DA CAUSA: R\$1.117.596,00.** **DATA DO VALOR:** 29/05/2024. (Protocolo nº 135.831 em 18/09/2024). (Emolumentos: R\$113,24. ISS: R\$5,66. Selo de fiscalização: HFW70212-B1ON). Valor do FRJ: R\$25,73 FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e

Continua no verso

Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$144,63. Caçador, 14 de outubro de 2024. Dou fé. Flávio Villani Corrêa Mafra - Escrevente Substituto:

**AV-11/24952 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO.** Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Ofício, instruído com a Decisão com força de Certidão de Admissibilidade de Execução datada de 05/06/2024, emitida pela 19ª Vara Cível do Foro Central Cível do Tribunal de Justiça de São Paulo, em cumprimento ao que determina o art. 828 do Código de Processo Civil, **fica averbado** que no dia 05/06/2024 foi distribuída e admitida à 19ª Vara Cível do Foro Central Cível do Tribunal de Justiça de São Paulo, sob nº 1083785-91.2024.8.26.0100, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo, em que é **EXEQUENTE: BANCO DAYCOVAL S.A.** - CNPJ nº 62.232.889/0001-90, e **EXECUTADOS: INDÚSTRIA E COMÉRCIO 3 IRMÃOS S.A.** - CNPJ nº 82.767.641/0001-30, e outros. **VALOR DA CAUSA: R\$691.108,61. DATA DO VALOR: 05/06/2024.** (Protocolo nº 135.832 em 18/09/2024). (Emolumentos: R\$113,24. ISS: R\$5,66. Selo de fiscalização: HFW70215-INB3). Valor do FRJ: R\$25,73 FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$144,63. Caçador, 14 de outubro de 2024. Dou fé. Flávio Villani Corrêa Mafra - Escrevente Substituto:

**AV-12/24952 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO.** Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Ofício, instruído com a Certidão de Admissibilidade de Execução datada de 28/01/2025, emitida pelo 4º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em cumprimento ao que determina o art. 828 do Código de Processo Civil, **fica averbado** que no dia 10/12/2024 foi distribuída ao 4º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e admitida pela Juíza de Direito Dra. Cleusa Maria Cardoso, sob nº 5142195-63.2024.8.24.0930 uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é **EXEQUENTE: ITAÚ UNIBANCO S/A** - CNPJ nº 60.701.190/0001-04, e **EXECUTADOS: INDUSTRIA DE MOVEIS 3 IRMAOS SOCIEDADE ANONIMA** - CNPJ nº 82.767.641/0001-30, e outros. **VALOR DA CAUSA : R\$2.856.127,02. DATA DO VALOR : 10/12/2024.** (Protocolo nº 137.479 em 30/01/2025). (Emolumentos: R\$119,10. ISS: R\$5,96. Selo de fiscalização: HKD38440-0K36). Valor do FRJ: R\$27,07 FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$152,13. Caçador, 19 de fevereiro de 2025. Dou fé. Flávio Villani Corrêa Mafra - Escrevente Substituto:

**AV-13/24952 - PENHORA.** Conforme Decisão - Termo de Penhora nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1165342-03.2024.8.26.0100, datada de 07/05/2025, que tramita perante a 32ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, **fica averbado** que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se penhorado nos referidos autos, que tem como **EXEQUENTE: BANCO LUSO BRASILEIRO S.A.** - CNPJ nº 59.118.133/0001-00, e como **EXECUTADOS: INDÚSTRIA DE MÓVEIS 3 IRMÃOS S.A.** - CNPJ nº 82.767.641/0001-30, e outros. **VALOR DO DÉBITO: R\$1.578.376,65. DATA DO VALOR: 04/02/2026.** (Protocolo nº 142.227 em 05/02/2026). (Emolumentos: R\$374,07. ISS: R\$18,70. Selo de fiscalização: HTP43452-06TM). Valor do FRJ: R\$85,02 FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$477,79. Caçador, 05 de março de 2026. Dou fé. Flávio Villani Corrêa Mafra - Escrevente Substituto: